

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 376/2014

EMENTA:

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO O ENVIO DE
MENSAGEM DISPONDO SOBRE A
CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTO NO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

Autor(es): Deputado LUCINHA

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, [Luiz Fernando de Souza Pezão](#), solicitando o envio de mensagem a esta Assembleia Legislativa consoante sugestões contidas nos seguintes termos:

ANTEPROJETO DE LEI

EMENTA:

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma estação de tratamento de esgoto no município de Mangaratiba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado, caso necessário, a abrir créditos suplementares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 4 de novembro de 2014.

LUCINHA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Mangaratiba é um [município](#) da [microrregião de Itaguaí](#), parte

da Região [Metropolitana do Rio de Janeiro](#). Localiza-se a 85 quilômetros da capital do estado. Ocupa área de 353.408 km² e sua população é estimada em 36.456 habitantes pelo [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística](#).

A construção da rodovia [Rio-Santos](#), parte da BR-101, nos anos 1970 trouxe nova fase para o município, com grande valorização do solo urbano e o aumento da construção de residências para uso em fins de semana e férias. A nova estrada proporcionou, ainda, diversas atividades ligadas ao turismo, com um processo de ocupação de áreas até então inacessíveis e desertas.

Atualmente Mangaratiba é um município residencial, possuindo grandes condomínios e alguns hotéis e resorts de luxo, além de um incipiente comércio local. A cidade tem, na indústria do turismo e de veraneio, sua maior expressão. Sua localização privilegiada na [Baía de Sepetiba](#) propiciou que empresas de turismo náutico instalassem, na cidade, bases de operações de passeios pelas ilhas e praias de toda a baía.

Infelizmente, Mangaratiba sofre com problemas crônicos relacionados à falta de estrutura de saneamento básico. Diante da grande vocação turística do município, não é admissível que a situação permaneça como está. É preciso viabilizar soluções a fim de que o saneamento básico seja radicalmente transformado. A cidade sofre há muitos anos com a falta de investimentos em políticas públicas no que trata de saneamento básico e abastecimento de água. Atualmente, apenas 40% da cidade são abastecidos com água, e não há esgoto tratado.

Neste sentido, nada mais justo e necessário que o desenvolvimento deste projeto neste importante município fluminense, a fim de que sejam possibilitados o desenvolvimento local, com ênfase na vocação turística, e a melhoria da qualidade de vida da população.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Código	20140600376	Autor	LUCINHA
Protocolo	25441/2014	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	05/11/2014	Despacho	05/11/2014
-------------------------	------------	--------------------------	------------

Publicação	06/11/2014	Republicação	
------------	------------	--------------	--

Comissões a serem distribuídas

01.:Indicações Legislativas

▼ TRAMITAÇÃO DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 376/2014

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)	
▼ Indicação Legislativa						
▼ 20140600376						
				▼ SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. => 20140600376 => {Indicações Legislativas }		06/11/2014 Lucinha
		Distribuição => 20140600376 => Comissão de Indicações Legislativas => Relator: MARCOS ABRAHÃO => Proposição 20140600376 => Parecer: Pela Transformação em Indicação Simples			14/11/2014	
		Envio ao Plenário; => Inclusão na Ordem do Dia			14/11/2014	
		Discussão Única => 20140600376 => Proposição => Encerrada sem debates			27/11/2014	
		Votação => 20140600376 => Parecer da Comissão de Indicações Legislativas => Aprovado (a) (s)			27/11/2014	
		Arquivo => 20140600376			05/12/2014	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

Fonte:

http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/c6f5522f4fc16f6183257d86006c7bd8?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba